

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 25/05/23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 30/2023 – LEI Nº 1051 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.189.000,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00 F.R.: 0 01
	3.1.90.11.00		
	00		
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
294	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00 F.R.: 0 05
	3.1.90.04.00		
	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
657	08.244.0020.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO-PISO BÁSICO FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00 F.R.: 0 05
	4.4.90.52.00		
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
663	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00 F.R.: 0 01
	3.1.90.04.00		
	00		
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
666	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R.: 0 01
	3.3.90.30.00		
	00		
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	



02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
480	10.122.0038.2211.0000	3.1.90.04.00 00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		600.000,00	F.R.: 0 01
496	10.122.0038.2211.0000	3.3.90.36.00 00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		80.000,00	F.R.: 0 01

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
211	12.361.0004.1100.0000	4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO OBRAIS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO		-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
280	12.365.0004.2123.0000	3.1.90.04.00 01 210 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-120.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
281	12.365.0004.2123.0000	3.1.90.11.00 01 210 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA – FUNDEB			
301	12.361.0004.2083.0000	3.1.90.04.00 05 262 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
302	12.361.0004.2083.0000	3.1.90.11.00 05 262 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		-1.530.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
556	10.302.0034.2214.0000	3.3.90.39.00 01 310 000	SAÚDE ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		-680.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
611	08.241.0022.2145.0000	3.3.90.30.00	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 06 03
	06	500 000	OUTRAS FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
616	08.243.0018.2245.0000	3.3.90.30.00	INOVA SUAS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
617	08.243.0018.2245.0000	3.3.90.36.00	INOVA SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
626	08.243.0022.2266.0000	3.3.90.30.00	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
654	08.244.0019.2268.0000	3.3.90.39.00	SUAS DISCUTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
656	08.244.0020.1101.0000	4.4.90.52.00	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
658	08.244.0020.1127.0000	4.4.90.52.00	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
696	08.244.0022.2249.0000	3.3.90.36.00	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO			
700	08.244.0022.2252.0000	3.3.90.14.00	GARANTINDO DIREITOS DIÁRIAS - CIVIL	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
702	08.244.0022.2252.0000	3.3.90.32.00	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
712	08.244.0022.2254.0000	3.3.90.32.00	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-200.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO			



720	08.244.0022.2257.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
737	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
738	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
740	08.244.0022.2272.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
SOMA			-3.189.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.05.25 13:47:08 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ

PREFEITA